

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3jwy2b6r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2021 Indicação nº 3314/2021 Protocolo nº 4934/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA VAN PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE.

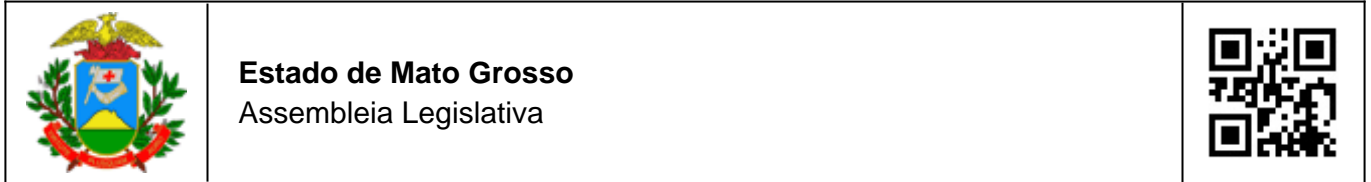
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar uma Van para Assistência Odontológica Rural, no município de Mirassol D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido do Vereador Adeilson José da Roca (Pedacinho) do município de Mirassol D'Oeste, que visa atender os munícipes com uma Van Completa para o Projeto Amor (Assistência Médica Odontológica Rural).

A necessidade de disponibilização do referido veículo é de suma importância para o atendimento da grande demanda na área odontológica nas comunidades rurais.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: "A saúde é direito de todos e dever do Estado,



garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares nessa Casa de Leis para a provação da presente Indicação Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2021

João Batista
Deputado Estadual